



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE AGOSTO DE 2017, NA 90ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 90ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 06/2017, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 30-06-2017, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho Ana Lúcia de Oliveira, Titular, e Andrea Renzo Brody, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 10-12-2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: ATO PR Nº 379/1985, de 05/12/1985.

1.2 Data da instalação: 01º/01/1986.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

**1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/07/2017.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	20/09/2006	SIM

Juiz(a) Auxiliar(a)	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
ANDREA RENZO BRODY	08/04/2017	

**1.6 Servidores**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/07/2017.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ROBERTO NASCIMENTO PEREIRA DE SOUZA	TJ		06/11/2014
CARLOS LAMARCA DA SILVA E OLIVEIRA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	30/11/2015
SAMYA MAUTONE PEREIRA	TJ		12/08/2015
MANUELA VALENÇA ROCHA DE LUNA RODRIGUES	TJ		10/03/2017
MARCIA SILVA DE OLIVEIRA	AJ		12/02/2009
ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA SILVA	AJ	CALCULISTA	29/07/2015
ALINE BAÊTA BARREIROS SILVA	AJ		28/04/2017
MARCELO DE SOUZA LIMA	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	11/06/2014
THIAGO SILVA MARCONDES DE MOURA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	25/03/2015
REGINA DIDIO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	07/01/2016
JOÃO GABRIEL ALVES CAMARGO	AJ		02/06/2017
ADEMIR DOS SANTOS	TJ	ASSISTENTE	11/12/2015

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

**2. AUDIÊNCIAS****2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	Há poucas audiências de processos do SAP1, de modo que eles são incluídos na pauta à medida em que vai se fazendo necessário, razão pela qual há uma única pauta de audiências, composta essencialmente por processos Pje e, excepcionalmente, algum do SAP1. A Vara trabalha no sistema encerra e julga, de sorte que os número de julgamentos abaixo indicado, pode variar, conforme a quantidade de instruções encerradas.					
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	11	11	10	11	11	10 min
	Tarde			10			10 min
Instrução	Manhã	3	3	2	3	3	10 min
	Tarde			2			10 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã			+/- 15		+/- 15	
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	2	2	2	2	2	10 min
	Tarde			2			10 min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã	Durante as férias de uma das Juízas da Vara, a pauta é reduzida ao seguinte: de segunda a quinta, com 9					
	Tarde	unas, 2 sumaríssimos e 2 instruções por dia.					
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/07/2017.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
90ª VT/SP	-	-	-	25/08/2017	36	03	04/12/2017	137	22

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
90ª VT/SP	31/10/2017	103	23	-	-	-	-	-	-

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
90ª VT/SP	27/07/2017	7	01	-	-	-

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
90ª VT/SP	-	-	-	23/11/2017	126	704	11/12/2017	144	93

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
90ª VT/SP	20/10/2017	92	11	08/01/2018	172	40	06/11/2017	109	59

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Conc Exec			Conc Conhec					
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
90ª VT/SP	-	-	-	14/08/2017	25				01

### 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	Tarde	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Juiz substituto	Manhã	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
	Tarde	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM

### 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 37a Vara	33	44	10	45
2	SÃO PAULO - 41a Vara	28	51	15	45
3	SÃO PAULO - 63a Vara	60	53	15	44
4	SÃO PAULO - 70a Vara	42	80	14	64
5	SÃO PAULO - 89a Vara	32	99	13	59
86	SÃO PAULO - 32a Vara	112	317	91	320

87	SÃO PAULO - 02a Vara	119	337	89	303
88	SÃO PAULO - 36a Vara	159	417	68	232
89	SÃO PAULO - 17a Vara	185	428	58	244
90	SÃO PAULO - 04a Vara	195	438	106	307
São Paulo - 90a Vara		54	186	34	117
Média do Foro		111	243	57	168
Média da 2ª Região		79	181	34	135
Observação: Dados de 01.01.2017 a 30.6.2017. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	SÃO PAULO - 58a Vara	3759	1837	388	66
2	SÃO PAULO - 11a Vara	3519	1845	122	488
3	SÃO PAULO - 28a Vara	3238	1965	349	58
4	SÃO PAULO - 65a Vara	3523	1735	177	120
5	SÃO PAULO - 02a Vara	3774	1548	127	48
86	SÃO PAULO - 86a Vara	2819	806	65	40
87	SÃO PAULO - 17a Vara	2606	904	110	45
88	SÃO PAULO - 22a Vara	3225	352	32	28
89	SÃO PAULO - 78a Vara	2400	872	193	100
90	SÃO PAULO - 46a Vara	1977	853	234	116
São Paulo - 90a Vara		2662	1315	154	55

Média do Foro	3084	1271,7	179,7	110,9
Média da 2ª Região	2660,9	1377,5	148	72

Observação: Dados até 30.6.2017. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 90a Vara	2016	2267	162	2429	2564	1301	3520	3705
São Paulo - 90a Vara	2017	1072	15	1087	1277	1107	1624	3311
Média do Foro	2016	2309	155	2464	2257	1483	2965	5152
Média do Foro	2017	1083	18	1101	1203	1347	1617	4856
Média da 2ª Região	2016	2130	92	2222	2120	1424	2489	4435
Média da 2ª Região	2017	1096	11	1107	1134	1364	1410	4237

Observações: Dados até 30.6.2017. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

#### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Ano Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
São Paulo - 90a Vara	2016	199	730	0	2	89	756	475	956	1431

Ata da Correição Ordinária realizada na 90ª Vara do Trabalho de São Paulo

São Paulo - 90a Vara	2017	291	249	0	0	110	139	599	1031	1630
Média do Foro	2016	198	938	1	1	37	146	1450	1176	2626
Média do Foro	2017	187	257	1	1	80	97	1468	1220	2688
Média da 2ª Região	2016	290	577	1	1	22	101	1178	982	2160
Média da 2ª Região	2017	218	179	2	2	41	72	1234	1013	2247
Observação: Dados até 30.6.2017.										

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	2216	-0,0716380394
2016	2267	0,0230144404

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01º/08/2017.

Número do processo	Classe processual
1001295-07.2017.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001221-50.2017.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001440-97.2016.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001021-43.2017.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001212-88.2017.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000288-77.2017.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001292-52.2017.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	737
	Aguardando encerramento da instrução	296
	Aguardando prolação de sentença	74

	Aguardando cumprimento de acordo	411
	Com sentença aguardando finalização na fase	1793
	<b>Subtotal</b>	<b>3311</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	555
	Liquidados aguardando finalização na fase	43
	No arquivo provisório	16
	<b>Subtotal</b>	<b>614</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	599
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	2
	No arquivo provisório	1031
	<b>Subtotal</b>	<b>1632</b>
<b>Total</b>		<b>5557</b>
<i>Observação: Dados de 30.6.2017.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-6-2017
Embargos de Declaração	53
Exceções de incompetência	3
Antecipações de Tutela	19
Impugnações à Sentença de Liquidação	22
Embargos à Execução	31
Embargos à Arrematação	2
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	16
<b>Total</b>	<b>146</b>
<i>Observação: Dados de 30.6.2017.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)



Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
0000059-13.2012.5.02.0090	30/9/2014	HELDER CAMPOS DE CASTRO
0000065-15.2015.5.02.0090	13/1/2017	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
0000250-24.2013.5.02.0090	27/1/2017	ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA
0000710-40.2015.5.02.0090	26/4/2016	ANDREA RENZO BRODY
0000839-45.2015.5.02.0090	19/6/2017	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
0001063-80.2015.5.02.0090	13/10/2016	ANDREA RENZO BRODY
0001099-98.2010.5.02.0090	26/7/2013	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
0001200-04.2011.5.02.0090	30/3/2012	ALINE GUERINO ESTEVES
0001265-57.2015.5.02.0090	30/6/2017	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
0001477-49.2013.5.02.0090	2/10/2014	ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA
0001558-27.2015.5.02.0090	19/6/2017	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
0001569-27.2013.5.02.0090	20/7/2015	ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA
0001664-28.2011.5.02.0090	4/6/2012	ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA
0002077-41.2011.5.02.0090	16/6/2016	DANIELA MORI
0002286-05.2014.5.02.0090	8/9/2015	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
0002400-46.2011.5.02.0090	22/6/2017	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
0002498-31.2011.5.02.0090	17/9/2012	ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA
0002692-65.2010.5.02.0090	17/9/2012	ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA
0003220-94.2013.5.02.0090	27/6/2016	ANDREA RENZO BRODY
0003223-49.2013.5.02.0090	8/5/2015	ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA
0017700-19.2009.5.02.0090	8/3/2012	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
0028800-68.2009.5.02.0090	1/3/2010	CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO
0033300-80.2009.5.02.0090	10/4/2017	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
0033700-65.2007.5.02.0090	6/3/2014	ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA
0044100-07.2008.5.02.0090	19/11/2015	ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA
0125100-97.2006.5.02.0090	9/8/2014	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
0170200-70.2009.5.02.0090	26/1/2016	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
0170500-37.2006.5.02.0090	19/10/2016	ANA PAULA ALMEIDA FERREIRA
0194800-29.2007.5.02.0090	9/5/2016	ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA
0194900-47.2008.5.02.0090	12/7/2013	ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA

0440800-40.2006.5.02.0090	16/5/2014	ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA
0532700-07.2006.5.02.0090	20/8/2013	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
1000060-49.2016.5.02.0022	25/5/2017	
1000101-06.2016.5.02.0090	11/7/2016	
1000199-88.2016.5.02.0090	25/11/2016	
1000449-87.2017.5.02.0090	11/4/2017	
1000538-13.2017.5.02.0090	3/5/2017	
1000609-49.2016.5.02.0090	23/6/2017	
1000609-49.2016.5.02.0090	29/6/2017	JULIANA BALDINI DE MACEDO
1000703-94.2016.5.02.0090	7/12/2016	
1000707-34.2016.5.02.0090	10/2/2017	
1000902-19.2016.5.02.0090	27/6/2017	
1000909-11.2016.5.02.0090	21/11/2016	
1001054-67.2016.5.02.0090	14/7/2016	
1001083-20.2016.5.02.0090	31/1/2017	
1001529-23.2016.5.02.0090	8/6/2017	
1001529-23.2016.5.02.0090	29/6/2017	JULIANA BALDINI DE MACEDO
1002101-76.2016.5.02.0090	15/5/2017	
1002110-38.2016.5.02.0090	12/6/2017	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	58	37
Cartas Precatórias recebidas	195	94
Cartas de Ordem recebidas	30	0

Observação: Dados até 30.6.2017.

**7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO**

(fonte: SAP1/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/07/2017.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 20/07/2017, constavam 76 (setenta e seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000992-15.2014.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/03/2016
0002347-26.2015.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2017
0001225-51.2010.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/05/2015
0002548-91.2010.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2013
0233500-11.2006.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/08/2006
0388500-04.2006.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2012
0001378-16.2012.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2013
0002572-80.2014.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/02/2017
0001347-59.2013.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2014
0169000-62.2008.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2008
0222000-74.2008.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/11/2008
0002378-17.2013.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2014
0198600-02.2006.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2007
0002177-93.2011.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2016
0001592-02.2015.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2017
0001955-86.2015.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2016
0002661-06.2014.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/02/2016
0003172-38.2013.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/09/2016
0053900-30.2006.5.02.0090	Ação de Cumprimento	10/03/2009
0000579-02.2014.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2017

## Ata da Correição Ordinária realizada na 90ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002443-41.2015.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2017
0010600-13.2009.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/04/2009
0002288-72.2014.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2017
0100300-97.2009.5.02.0090	Petição	29/07/2011
0496400-46.2006.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2007
0282600-27.2009.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2016
0002100-45.2015.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2017
0002470-29.2012.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2017
0168300-52.2009.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2010
0194900-47.2008.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2015
0001700-31.2015.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2017
0411600-85.2006.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/05/2015
0172400-21.2007.5.02.0090	Consignação em Pagamento	23/02/2010
0471000-30.2006.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2007
0002212-53.2011.5.02.0090	Embargos de Terceiro	26/07/2012
0191500-59.2007.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2008
0338300-90.2006.5.02.0090	Ação de Cumprimento	21/08/2009
0001200-04.2011.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2015
0001606-83.2015.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2017
0266000-62.2008.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/02/2009
0103300-42.2008.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2008
0028800-68.2009.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2014
0212800-43.2008.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2015
0155100-75.2009.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/05/2010
0001801-05.2014.5.02.0090	Embargos de Terceiro	10/05/2016
0003184-86.2012.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2015
0254600-22.2006.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2007
0527900-33.2006.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2007

## Ata da Correição Ordinária realizada na 90ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001957-61.2012.5.02.0090	Mandado de Segurança	18/02/2014
0008500-85.2009.5.02.0090	Embargos de Terceiro	05/10/2009
0084800-25.2008.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2015
0056900-67.2008.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/05/2015
0214500-25.2006.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/02/2007
0001497-06.2014.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2014
0217900-42.2009.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/2010
0002102-15.2015.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	03/04/2017
0225600-40.2007.5.02.0090	Embargos de Terceiro	18/06/2008
0000002-53.2016.5.02.0090	Ação de Cumprimento	16/03/2017
0204200-67.2007.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2011
0205700-37.2008.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2015
0000315-82.2014.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/03/2016
0030300-09.2008.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/06/2012
0001229-15.2015.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2017
0198500-76.2008.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2009
0193000-92.2009.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2016
0157000-30.2008.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2010
0000444-58.2012.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2016
0205500-30.2008.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/06/2011
0423200-06.2006.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2016
0002258-71.2013.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2017
0000871-50.2015.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	10/11/2015
0104100-70.2008.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2010
0000410-15.2014.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2015
0059400-09.2008.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/04/2008
0006200-87.2008.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/02/2008

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0118100-12.2007.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2011
<i>Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.</i>		

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 90a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	63	81,54	77,88
	exceto Rito Sumaríssimo	204,5	206,39	172,8
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	175,15	111,49	115,9
	exceto Rito Sumaríssimo	283,16	270,42	246,2
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	88,79	112,56	120,16
	exceto Rito Sumaríssimo	310,38	312,37	277,82

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 90a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	183,86	203,51	188,34
exceto Rito Sumaríssimo	127,23	297,62	225,91

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 90a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	408,39	625,68	575,66
Ente Público	221,13	341,17	340,83

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 90a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	434,61	667,44	631,11
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	800	1249,2	1140,03
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	811,46	1222,22	1229,51

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 90a Vara	2016	2564	1043	0,407
São Paulo - 90a Vara	2017	1277	446	0,349
Média do Foro	2016	2257,389	980,378	0,434
Média do Foro	2017	1202,944	494,467	0,411
Média da 2ª Região	2016	2119,622	930,760	0,439
Média da 2ª Região	2017	1134	475	0,419

Observação: Dados até 30.6.2017.

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 90a Vara	2016	1627	2267	2564	0,3
São Paulo - 90a Vara	2017	1301	1072	1277	0,5

Média do Foro	2016	1574,7	2309,4	2257,4	0,4
Média do Foro	2017	1483,4	1083,2	1202,9	0,5
Média da 2ª Região	2016	1374,5	2130,3	2119,6	0,4
Média da 2ª Região	2017	1423,9	1095,8	1134,0	0,5

Observação: Dados até 30.6.2017. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 90a Vara	2016	1004	199	730	0,4
São Paulo - 90a Vara	2017	475	291	249	0,7
Média do Foro	2016	1395,7	198,4	938,0	0,4
Média do Foro	2017	1450,1	187,3	256,6	0,8
Média da 2ª Região	2016	1075,6	290,0	577,5	0,6
Média da 2ª Região	2017	1177,8	217,8	178,9	0,9

Observação: Dados até 30.6.2017. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/07/2017.

10.1 Registro de carga de processos: havia 75 (setenta e



cinco) processos em carga, estando 50 (cinquenta) deles com prazo vencido.

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0003900-21.2009.5.02.0090	25/05/2012	02/07/2012
0002177-93.2011.5.02.0090	29/01/2016	05/02/2016
0260300-08.2008.5.02.0090	30/06/2016	05/07/2016
0000482-07.2011.5.02.0090	30/06/2016	05/07/2016
0001194-26.2013.5.02.0090	30/06/2016	05/07/2016
0002837-53.2012.5.02.0090	28/07/2016	02/08/2016
0001257-80.2015.5.02.0090	28/07/2016	02/08/2016
0001585-15.2012.5.02.0090	19/08/2016	26/08/2016
0001611-13.2012.5.02.0090	19/08/2016	26/08/2016
0000575-62.2014.5.02.0090	23/01/2017	30/01/2017
0002299-43.2010.5.02.0090	03/02/2017	10/02/2017
0066100-64.2009.5.02.0090	17/02/2017	24/02/2017
0002745-46.2010.5.02.0090	31/03/2017	07/04/2017
0002465-07.2012.5.02.0090	31/03/2017	07/04/2017
0000446-57.2014.5.02.0090	31/03/2017	07/04/2017
0002246-23.2014.5.02.0090	31/03/2017	07/04/2017
0002230-35.2015.5.02.0090	31/03/2017	07/04/2017
0001138-22.2015.5.02.0090	28/03/2017	28/04/2017
0002097-27.2014.5.02.0090	04/05/2017	09/05/2017
0002809-51.2013.5.02.0090	12/05/2017	19/05/2017
0001477-49.2013.5.02.0090	29/05/2017	05/06/2017
0002115-48.2014.5.02.0090	30/05/2017	05/06/2017
0000293-29.2011.5.02.0090	11/05/2017	12/06/2017
0001033-79.2014.5.02.0090	11/05/2017	12/06/2017
0002418-28.2015.5.02.0090	11/05/2017	12/06/2017
0000160-45.2015.5.02.0090	13/06/2017	19/06/2017
0001236-12.2012.5.02.0090	20/06/2017	28/06/2017
0003028-98.2012.5.02.0090	31/05/2017	30/06/2017
0000639-72.2014.5.02.0090	31/05/2017	30/06/2017
0002599-63.2014.5.02.0090	31/05/2017	30/06/2017
0000150-98.2015.5.02.0090	31/05/2017	30/06/2017
0000405-56.2015.5.02.0090	31/05/2017	30/06/2017
0225000-82.2008.5.02.0090	29/06/2017	04/07/2017
0001825-04.2012.5.02.0090	27/06/2017	05/07/2017
0002630-83.2014.5.02.0090	30/06/2017	05/07/2017
0002485-27.2014.5.02.0090	04/07/2017	10/07/2017
0000085-06.2015.5.02.0090	04/07/2017	10/07/2017

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000998-85.2015.5.02.0090	04/07/2017	10/07/2017
0000331-02.2015.5.02.0090	28/06/2017	12/07/2017
0001502-91.2015.5.02.0090	04/07/2017	13/07/2017
0408000-56.2006.5.02.0090	07/07/2017	14/07/2017
0001109-45.2010.5.02.0090	07/07/2017	14/07/2017
0001805-81.2010.5.02.0090	12/07/2017	17/07/2017
0001448-67.2011.5.02.0090	06/07/2017	17/07/2017
0001101-63.2013.5.02.0090	12/07/2017	17/07/2017
0001830-89.2013.5.02.0090	11/07/2017	17/07/2017
0002662-88.2014.5.02.0090	13/07/2017	18/07/2017
0002137-09.2014.5.02.0090	10/07/2017	19/07/2017
0002658-90.2010.5.02.0090	10/07/2017	20/07/2017
0001076-84.2012.5.02.0090	20/06/2017	20/07/2017

## 11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA		638,5	5	4	0	0
ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA		0	2	2	0	0
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	17,95	39,27	1198	504	46	0
ANDREA RENZO BRODY	7,22	16	1261	509	44	0
BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS		12	5	3	0	0

EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	4	12,5	10	2	0	0
FABIANA MARIA SOARES	0	76,46	32	0	1	0
FÁBIO CÉSAR VICENTINI	16	15,25	13	7	0	0
FABRÍCIA RODRIGUES CHIARELLI		4,5	15	8	0	0
HELDER CAMPOS DE CASTRO		1187	1	1	0	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA		0	1	1	0	0
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES		24	2	0	0	0
LIN YE LIN			1	1	0	0
MÁRCIA SAYORI ISHIRUGI		998	0	0	0	0
NAYARA PEPE MEDEIROS DE REZENDE	0	95,12	17	1	1	1
RENATA CURIATI TIBERIO		1548	0	0	0	0
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI		144,5	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos concluídos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 30-6-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	8,17	18,35	703	247	52	4
ANDREA RENZO BRODY	6,95	8,58	520	177	22	0

DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			1	1	0	0
FABIANA MARIA SOARES		51	1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			1	0	0	0
JULIANA BALDINI DE MACEDO	10,5	10,38	24	9	0	0
LÍVIA SOARES MACHADO		0	1	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			3	2	0	0
NAYARA PEPE MEDEIROS DE REZENDE		300	2	0	0	0
RENATO ORNELLAS BALDINI		6,8	12	6	0	0
SAMANTHA FONSECA STEIL SANTOS E MELLO	0		1	0	0	0
TATIANE BOTURA SCARIOT LIMA		9	8	3	0	0

Observações: Dados até 30.6.2017. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

## 11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	1020	2	268	346	22	38	1696
ANDREA RENZO BRODY	1032	1	283	370	58	18	1762
BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS	10	0	0	0	0	0	10

## Ata da Correição Ordinária realizada na 90ª Vara do Trabalho de São Paulo

DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	7	0	7
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	9	0	1	1	0	0	11
FABIANA MARIA SOARES	0	0	0	34	0	0	34
FÁBIO CÉSAR VICENTINI	16	0	0	0	0	0	16
FABRÍCIA RODRIGUES CHIARELLI	15	0	5	2	0	0	22
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	1	0	1
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	6	2	8
LIN YE LIN	0	0	0	0	2	0	2
NAYARA PEPE MEDEIROS DE REZENDE	0	0	0	1	0	0	1
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI	0	0	0	1	0	0	1

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	643	2	113	73	0	22	853
ANDREA RENZO BRODY	410	0	80	47	0	1	538
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	23	0	23
FABIANA MARIA SOARES	0	0	0	1	0	0	1
JULIANA BALDINI DE MACEDO	31	0	3	0	0	0	34
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	9	0	9
NAYARA PEPE MEDEIROS DE REZENDE	0	0	0	1	0	0	1

RENATO ORNELLAS BALDINI	19	0	1	0	0	0	20
TATIANE BOTURA SCARIOT LIMA	12	0	1	0	0	0	13

Observação: Dados até 30.6.2017.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	150	Julho/17
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	---	contados como petições
Alvarás pendentes de expedição	76	Junho/2017
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	70	Junho/2017
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	---	---
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	23	2 semanas
Ofícios pendentes de expedição	2	2 semanas
Processos aguardando a retirada em carga por perito	7	Julho/17
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	3	2 semanas
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	12	Julho/17
Processos aguardando o envio ao TRT	10	2 semanas
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	20	Julho/17
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	---	---
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	---	---
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	20	2 semanas
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	37	Janeiro/2017
Outros serviços pendentes (especificar):		

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	6	Junho/2017
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	2	Junho/2017

Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	---	contados como Embargos à Execução
Outras decisões em execução pendentes	10	Junho/2017

Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): O último vencimento de prazo integral terminou em maio de 2017. Como a Vara distribui o serviço por final, desta forma é feito o vencimento dos prazos, cabendo ao servidor de cada final a apuração do vencimento do prazo e o próximo encaminhamento.

Observações: Destacamos, quanto à quantidade e ao aprazamento dos cálculos pendentes e dos embargos à execução, que em 23/03/2017 a calculista da Vara Elizabete Abade Bertoline aposentou-se, tendo gozado um mês de férias logo antes, o que ensejou algum acúmulo. Quanto aos demais trabalhos, a Vara só muito recentemente recompôs seu quadro de servidores, tendo chegado a ter dois servidores a menos, de modo que algumas coisas ainda estão fora do patamar de aprazamento pretendido, mas já está em curso plano de trabalho para regularização.

## 12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

### 12.2.1 Tarefas a cumprir

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/07/2017.

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1779</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	298	19/07/2016 18:09:39
Aguardando audiência	782	01/06/2016 10:04:59
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	258	13/05/2016 16:22:31
Aguardando laudo pericial	108	27/03/2017 11:49:56
Aguardando término dos prazos	121	22/06/2017 10:44:04
Analisar Decisão	3	17/07/2017 16:02:38
Analisar Despacho	2	18/07/2017 15:33:34
Analisar expediente da secretaria	3	13/07/2017 16:29:54
Analisar sentença	7	14/07/2017 00:02:55
Análise do Conhecimento	41	21/06/2017 09:41:46
Apreciar dependência	5	18/07/2017 13:40:45
Concluso ao magistrado	1	06/07/2017 13:29:07
Cumprimento de providências	4	29/06/2017 19:35:13
Intimações automáticas com pendências - Con	5	12/07/2017 10:27:57
Minutar Decisão	3	06/07/2017 17:07:28
Minutar dependência	1	22/06/2017 11:56:19
Minutar sentença	82	31/05/2017 13:49:17
Prazos vencidos	19	21/06/2017 02:26:16

## Ata da Correição Ordinária realizada na 90ª Vara do Trabalho de São Paulo

Publicar DJe - Con	3	19/07/2017 16:16:52
Recebimento de instância superior	12	05/07/2017 12:04:09
Triagem Inicial	11	18/07/2017 08:54:55
Triagem Inicial - Apreciar urgentes	10	05/07/2017 14:06:38
<b>Liquidação</b>	<b>299</b>	
Aguardando audiência - Liq	2	13/06/2017 17:33:16
Aguardando cálculo - Contadoria	1	07/07/2017 14:54:39
Aguardando laudo pericial	19	30/03/2017 11:18:46
Aguardando término dos prazos	128	27/09/2016 02:15:16
Analisar expediente da secretaria	2	10/07/2017 13:18:36
Análise de Liquidação	109	15/05/2017 17:24:14
Iniciar Liquidação	22	26/08/2016 10:40:09
Intimações automáticas com pendências - Liq	1	22/06/2017 23:14:22
Minutar sentença	1	27/06/2017 15:19:44
Prazos vencidos	11	07/07/2017 01:24:20
Publicar DJe - Liq	1	19/07/2017 16:30:43
Recebimento de instância superior	2	18/07/2017 12:25:39
<b>Execução</b>	<b>411</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	11	17/02/2017 08:16:42
Aguardando audiência - Exec	1	16/05/2017 17:19:18
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	12	05/12/2016 20:25:38
Aguardando pgto RPV Precatório	2	28/04/2017 17:47:39
Aguardando término dos prazos	95	26/04/2017 01:45:41
Analisar Decisão - Exec	2	19/07/2017 17:56:59
Analisar Despacho - Exec	5	19/07/2017 15:56:53
Analisar expediente da secretaria	60	21/06/2017 13:14:08
Análise de Execução	162	01/02/2017 11:13:12
Análise de Liquidação	1	13/06/2017 13:43:54
Arquivo provisório	2	11/06/2016 17:54:57
Cartório de registro de imóveis	1	19/07/2017 09:24:30
InfoSeg	1	10/07/2017 13:05:49
Iniciar Execução	5	16/05/2017 12:17:53
Intimações automáticas com pendências - Exec	7	27/04/2017 14:19:57
Minutar Despacho - Exec	1	19/07/2017 13:18:20
Minutar expediente da secretaria	1	19/07/2017 18:19:00
Prazos vencidos	28	21/06/2017 02:26:16
Publicar DJe - Exec	11	11/07/2017 23:07:47
Recebimento de instância superior	1	30/06/2017 08:39:56
Registrar pagamentos ou despesas processuais	1	19/07/2017 19:36:11
Remeter ao 2o Grau	1	14/07/2017 16:43:26
<b>Arquivados</b>	<b>2620</b>	



Aguardando audiência	2	16/02/2017 17:53:33
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	33	16/11/2016 15:11:56
Aguardando término dos prazos	3	29/06/2017 01:27:14
Analisar Despacho - Exec	1	19/07/2017 20:03:04
Análise do Conhecimento	2	06/07/2017 19:08:53
Arquivamento Provisório	1	07/11/2013 18:51:22
Arquivo definitivo	1530	16/06/2014 12:39:58
Arquivo provisório	821	05/02/2015 09:12:32
Cartas devolvidas	225	16/02/2016 15:25:36
Prazos vencidos	2	18/07/2017 02:27:20
<b>Total geral</b>	<b>3330</b>	

### 12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Os dados a seguir referem-se à posição do dia (data em que os dados foram extraídos do PJe).

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	6
Processos com Petições Avulsas	24
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	11
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	3
Processos com petições não apreciadas	127
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	44
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	27

### 13. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	119,15%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	96,24%

Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	80,11%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	61,48%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	98,64%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 30/06/17	

#### 14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/07/2017.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	de 0000100-17.2016.5.02.0000	Morosidade processual.	Rejeitado (perda de objeto) e Arquivado.

#### 15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

##### 15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
-	-	-

##### 15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
-	-	-

##### 15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00015331420155020090	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 30/08/2017, conforme despacho de 29/03/2017. Último andamento: 26/06/2017. Reclamada apresenta documentos de representação.	Não há.
00016068320155020090	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 10/08/2017, conforme Ata de audiência ocorrida em 07/03/2017. Último andamento: 17/03/2017. Reclamada apresenta manifestação sobre o laudo pericial.	Não há.
00000117820175020090	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 25/08/2017. Último andamento: 12/06/2017. Publicação de notificação para apresentação de resposta aos embargos de terceiro.	Não há.
00005199220155020090	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 10/08/2017, conforme despacho de 23/06/2017. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de encerramento da instrução. Último andamento: 03/07/2017. Reclamada apresenta razões finais.	Não há.
00008383620105020090	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 10/08/2017, conforme despacho de 30/06/2017. Não foi registrado no sistema informatizado o movimento de encerramento da instrução. Último andamento: 12/07/2017. Reclamada apresenta documentos de representação.	Registrar no Sistema SAP-1 o movimento de encerramento da instrução, independentemente da data aprezada para o julgamento.

#### 15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000186-55.2017.5.02.0090 Ação Trabalhista - rito ordinário	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 04/08/2017, conforme Ata de audiência ocorrida em 04/08/2017. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 18/07/2017. Id bb92c03: apresentação de réplica à defesa.	Não há.
1001382-94.2016.5.02.0090 Ação Trabalhista - rito ordinário	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 04/08/2017, conforme Ata de audiência ocorrida em 18/07/2017.	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 24/07/2017. Id ff16131: juntada de razões finais pela reclamada.	
1002137- 21.2016.5.02.0090 Ação Trabalhista - rito ordinário	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 23/08/2017, conforme Ata de audiência ocorrida em 26/07/2017. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 26/07/2017. Id a700a2a: juntada da Ata de audiência acima mencionada.	Não há.
1001546- 59.2016.5.02.0090 Ação Trabalhista - rito ordinário	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 16/08/2017, conforme Ata de audiência ocorrida em 13/03/2017. Último andamento: 27/07/2017. Id b322ed7: juntada de esclarecimentos periciais.	Não há.
1000784- 43.2016.5.02.0090 Ação Trabalhista - rito ordinário	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 01º/09/2017, conforme Ata de audiência ocorrida em 31/03/2017. Último andamento: 15/05/2017. Id 7fc59dc: reclamante apresenta manifestação acerca dos esclarecimentos periciais.	Não há.

### 15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000084- 67.2016.5.02.0090	Trata-se de cumprimento de sentença. Há regularidade quanto à utilização dos convênios. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) não foi(ram) citado(s), tampouco incluído(s) no BNDT. Foi providenciada a inclusão do devedor originário no BNDT. Último andamento: 28/07/2017. Juntada de certidões de imóveis obtidas via sistema do convênio Arisp.	Regularizar a citação do(s) sócio(s), com vistas à inclusão no BNDT.
1000176- 45.2016.5.02.0090	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Há regularidade quanto à utilização dos convênios. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) não foi(ram) citado(s). Não foi providenciada a inclusão do devedor originário e dos sócios no BNDT. Último andamento: 28/07/2017. Juntada de certidões de imóveis obtidas via sistema do convênio Arisp.	Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT. Regularizar a citação do(s) sócio(s), com vistas à inclusão no BNDT.
1001665- 20.2016.5.02.0090	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>pelo Juízo. Foi bloqueado, via Bacenjud, valor suficiente para garantir a execução. Último andamento: 20/07/2017. Id fc272df: juntada de comprovante de penhora on line.</p>	
0003129-04.2013.5.02.0090	<p>Trata-se de processo cuja tramitação foi convertida para o meio eletrônico. A execução prosseguiu regularmente, tendo sido homologado acordo (novação) em 18/05/2017. Na sequência, foi efetuado depósito do valor devido, conforme aviso de crédito juntado em 02/06/2017. Em 03/06/2017, proferiu-se despacho determinando a liberação de valores ao reclamante e a exclusão dos executados do BNDT, após o quê deveria ser providenciado o arquivamento dos autos. Último andamento: 20/06/2017. Id belcd5f: reclamante apresenta manifestação informando dados que reputa necessários à confecção do alvará de levantamento de valores.</p>	Não há.
0000568-70.2014.5.02.0090	<p>Trata-se de cumprimento de sentença. O convênio Bacenjud foi utilizado com sucesso, tendo sido bloqueada quantia suficiente para garantir a execução. Em 07/06/2017 foi expedido despacho por meio do qual se determinou a liberação de valores a quem de direito. Último andamento: 28/07/2017. Id 5ccb73f: reclamante solicita a expedição de alvará nos termos do despacho acima referido.</p>	Não há.
00021547920135020090	<p>Após a desconsideração da personalidade jurídica, nem todos os sócios foram citados. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Há regularidade quanto à utilização dos convênios. Último andamento: 13/07/2017. Notificação do exequente para ciência da devolução de mandado (certidão negativa).</p>	Regularizar a citação dos sócios que ainda não foram integralizados à relação processual.
00021630720145020090	<p>Há regularidade quanto à utilização dos convênios. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Após a desconsideração da personalidade jurídica, nem todos os sócios foram citados. Último andamento: 26/06/2017. Certidão de que a petição de embargos de terceiro foi encaminhada à distribuição para a devida compensação.</p>	Regularizar a citação dos sócios que ainda não foram integralizados à relação processual.
00013458920135020090	<p>Há regularidade quanto à utilização dos convênios. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Fl. 162: expedição de ofício solicitando anotação de penhora no rosto de autos em trâmite na 86ª VT/SP.</p> <p>Último andamento: 05/06/2017. 86ª VT/SP, em resposta ao ofício suprarreferido, informa que a penhora foi devidamente anotada.</p>	
00023476020145020090	<p>Há regularidade quanto à utilização dos convênios.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica, não foi providenciada a citação dos sócios.</p> <p>Último andamento: 14/06/2017.</p> <p>Expedição de carta precatória executória (remessa via malote digital em 29/06/2017).</p>	Regularizar a citação do(s) sócio(s).
00011307920145020090	<p>Há regularidade quanto à utilização dos convênios.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica, não foi providenciada a citação dos sócios.</p> <p>Após o reconhecimento de grupo econômico, a pessoa jurídica incluída no polo passivo não foi citada.</p> <p>Último andamento: 06/07/2017.</p> <p>Expedição de ofício à CEF.</p>	Regularizar a citação dos sócios e da pessoa jurídica integrante do grupo econômico da devedora originária.
00012525820155020090	<p>Há regularidade quanto à utilização dos convênios.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica, não foi providenciada a citação dos sócios.</p> <p>Último andamento: 27/07/2017.</p> <p>Expedição de carta precatória executória.</p>	Regularizar a citação do(s) sócio(s).
00017419520155020090	<p>Há regularidade quanto à utilização dos convênios.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) não foi(ram) citado(s).</p> <p>Último andamento: 23/07/2017. Certidão do oficial de Justiça atestando que a BRASILPREV PREVIDÊNCIA E SEGUROS foi notificada da decisão que determinou que se depositasse em conta a favor do Juízo os valores relativos ao plano de previdência de que o sócio executado é titular.</p>	Regularizar a citação do(s) sócio(s).
00020167820145020090	<p>Há regularidade quanto à utilização dos convênios.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) não foi(ram) citado(s).</p> <p>Último andamento: 13/07/2017.</p>	Regularizar a citação do(s) sócio(s).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Expedição de ofício à CNSEG.	
00026666220135020090	Há regularidade quanto à utilização dos convênios. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) não foi(ram) citado(s). Fl. 175: despacho que, dentre outras cominações, concede prazo para o exequente indicar meios hábeis ao prosseguimento da execução. Último andamento: 04/08/2017. Notificação para o autor tomar ciência do despacho acima referido.	Regularizar a citação do(s) sócio(s).
00003579720155020090	Há regularidade quanto à utilização dos convênios. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) não foi(ram) citado(s). Último andamento: 17/01/2017. Notificação para o autor indicar meios hábeis ao prosseguimento da execução, em 15 dias, sob pena de arquivamento.	Regularizar a citação do(s) sócio(s).

### 15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00028863120115020090	O despacho exarado em 14/06/2017, à fl. 14/06/2017 (etiqueta), não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: 25/07/2017. Fl. 338: comprovante de devolução dos autos em Secretaria.	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT. Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
Obs: tendo em vista que o Ilmo. Sr. Diretor de Secretaria informou que todos os autos físicos com recursos ordinários já haviam sido remetidos à superior instância, bem como que não havia processos eletrônicos com esta espécie recursal em vias de serem remetidos ao 2º grau, não foi analisada essa espécie de impugnação às decisões judiciais no dia da correição ordinária.		

### 15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
01615-2007-090-02-00-2	Os autos foram arquivados por não ter o autor apresentado os cálculos de liquidação.	Proceder ao desarquivamento dos autos e observar o impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho, promovendo-se a elaboração de cálculos, conforme o caso, por intermédio do servidor calculista e/ou perito contábil. Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
01272-2007-090-02-00-6	Trata-se de execução de acordo inadimplido. Foram realizados todos os convênios disponíveis à satisfação do crédito exequendo, com inclusão dos executados no BNDT. Os autos foram arquivados por ausência de impulso do exequente.	Desarquivamento para regularização, considerando que, da decisão que determinar o arquivamento provisório e/ou definitivo dos autos, <u>ambas as partes</u> deverão ser notificadas, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
00849-2008-090-02-00-3	Cálculos homologados em 13/03/2009. Os autos foram arquivados após o exequente ter retirado a certidão de habilitação de crédito no Juízo Falimentar.	Não há.
01523-2007-090-02-00-2	Cálculos homologados em 12/05/2008. Foram realizados todos os convênios disponíveis à satisfação do crédito exequendo. Todavia, houve apenas a inclusão da executada principal no BNDT, sendo certo que os demais sócios executados não foram registrados no referido cadastro de devedores.	Desarquivamento para regularização, a fim de que sejam incluídos no BNDT os demais executados (sócios).
00671-2007-090-02-00-0	Trata-se de ação julgada improcedente, cuja execução foi direcionada ao autor, no tocante às custas e aos honorários periciais. Foram realizados todos os convênios disponíveis. Todavia, o executado não foi incluído no BNDT.	Desarquivamento para regularização, a fim de que o executado seja incluído no BNDT.

### 15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000497- 73.2011.5.02.0090	<p>A tramitação do feito foi convertida para o meio eletrônico em 05/09/2013.</p> <p>Há regularidade quanto à utilização dos convênios.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) não foi(ram) citado(s).</p> <p>Foi providenciada a inclusão do devedor originário no BNDT, mas tal providência não foi tomada em relação aos sócios.</p> <p>O juízo não providenciou a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: 24/05/2017. Id 041e877: notificação do autor para ciência do indeferimento do pedido de expedição de ofício à SUSEP.</p>	<p>Desarquivar os autos e regularizar a citação do(s) sócio(s), com vistas à inclusão no BNDT.</p> <p>Na hipótese de o Juízo entender cabível, posteriormente, novo arquivamento provisório dos autos, da decisão que o determinar, deverão ambas as partes ser notificadas, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
1000727- 25.2016.5.02.0090	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Há regularidade quanto à utilização dos convênios.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) não foi(ram) citado(s), tampouco incluído(s) no BNDT.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do devedor originário no BNDT.</p> <p>O juízo não providenciou a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: 13/07/2017. Id 63cb77c: patrono da reclamada apresenta renúncia ao mandato.</p>	<p>Desarquivar os autos e regularizar a citação do(s) sócio(s), com vistas à inclusão no BNDT.</p> <p>Na hipótese de o Juízo entender cabível, posteriormente, novo arquivamento provisório dos autos, da decisão que o determinar, deverão ambas as partes ser notificadas, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
1000531- 55.2016.5.02.0090	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Há regularidade quanto à utilização dos convênios.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) não foi(ram) citado(s), tampouco incluído(s) no BNDT.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do devedor originário no BNDT.</p> <p>O juízo não procedeu a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação</p>	<p>Desarquivar os autos e regularizar a citação do(s) sócio(s), com vistas à inclusão no BNDT.</p> <p>Na hipótese de o Juízo entender cabível, posteriormente, novo arquivamento provisório dos autos, da decisão que o determinar, deverão ambas as partes ser notificadas, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p>Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Em 22/06/2017 foi expedido despacho com o seguinte teor:</p> <p>"(...) Esgotados os meios para prosseguimento da execução, intime-se o reclamante para que indique meios efetivos para o prosseguimento da execução ou indique bens passíveis de penhora, no prazo de 15 dias. No silêncio, ou em caso de novo pedido de diligências já realizadas os autos serão encaminhados ao arquivo provisório, independentemente de intimação, ficando o autor advertido de que estará em curso o prazo de prescrição intercorrente. (...)"</p> <p>Último andamento: 22/06/2017. Id 932a8d2: notificação do exequente para ciência do despacho acima transcrito. Após, os autos foram arquivados.</p>	
0000614-59.2014.5.02.0090	<p>Trata-se de processo cuja tramitação foi convertida para o meio eletrônico.</p> <p>Há regularidade quanto à utilização dos convênios.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do devedor originário e do sócio no BNDT.</p> <p>Ao que foi possível constatar a partir da análise das peças digitalizadas, o juízo não providenciou a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Em 26/06/2015, enquanto o feito ainda tramitava em meio físico, foi prolatado despacho com o seguinte teor:</p> <p>"(...) Esgotados os meios para prosseguimento da execução, intime-se o reclamante para que indique meios efetivos para o prosseguimento da execução ou indique bens passíveis de penhora, no prazo de 15 dias. No silêncio, ou em caso de novo pedido de diligências já realizadas os autos serão encaminhados ao arquivo provisório, independentemente de intimação. (...)"</p> <p>Último andamento: 15/02/2016.</p> <p>Juntada dos documentos digitalizados.</p>	Desarquivar os autos e providenciar a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0002364-04.2011.5.02.0090	A tramitação do feito foi convertida para o meio eletrônico	

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>em 16/09/2013. Trata-se de cumprimento de sentença. Há regularidade quanto à utilização dos convênios. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Ao que foi possível constatar a partir da análise das peças digitalizadas, o juízo não providenciou a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: 15/08/2017. Id 6dd56ef: notificação para o autor indicar meios hábeis ao prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento.</p>	Desarquivar os autos e providenciar a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0000410-54.2010.5.02.0090	DEPTO. DE ESTRADAS RODAGEM EST. SP	FABIANO SOUZA DE OLIVEIRA	140766,09	10/06/2016	27/06/2016
0250200-91.2008.5.02.0090	FUNDAÇÃO CASA	AILTON RODRIGUES DOS SANTOS	96003,86	31/03/2014	28/04/2014
0002052-62.2010.5.02.0090	FUNDAÇÃO CASA	ROSEMARI BRUNO MIRANDA	306692,84	24/04/2015	25/05/2015
0001846-48.2010.5.02.0090	FUNDAÇÃO CASA	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA	94601,56	11/05/2015	26/05/2015
0157200-37.2008.5.02.0090	FUNDAÇÃO CASA	DJALMA SILVA	103404,27	15/05/2015	28/05/2015
0001956-76.2012.5.02.0090	FUNDAÇÃO CASA	MARLI GODOI CARRASCO	88349,74	18/08/2015	14/09/2015
0135300-95.2008.5.02.0090	FUNDAÇÃO CASA	CASSIO RONALDO BATISTA DE SOUZA	239169,73	29/03/2016	10/05/2016
0000573-97.2011.5.02.0090	FUNDAÇÃO CASA	ROGERIO DE FARIAS FREITAS	35113,37	29/03/2016	10/05/2016
0373900-75.2006.5.02.0090	FUNAP-FUND. PROF. DR. M ANOEL PEDRO PIMENTEL	MARIA NEIDE COSTA DE PAULA	900846,79	29/05/2017	13/06/2017
0002113-49.2012.5.02.0090	FUNDAÇÃO SEADE-SISTEMA EST. ANAL. DE	HELDER BASTOS SANGLARD DA FONSECA	76591,06	03/05/2017	23/05/2017

## Ata da Correição Ordinária realizada na 90ª Vara do Trabalho de São Paulo

	DADOS				
0111400- 83.2008.5.02.0090	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ALFREDO HALPERN	9372284	12/03/2014	23/04/2014
0252700- 67.2007.5.02.0090	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	HILDA ALVES FERREIRA DE SOUZA	31938,63	31/03/2017	10/05/2017
0001026- 92.2011.5.02.0090	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	EIKO ENEIDA REGINA MURAE YOSHIDA	55688,44	25/04/2016	18/05/2016
0108700- 37.2008.5.02.0090	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉ D.SERV.PUBLICO EST.	SANDRA REGINA MENDES	48422,8	29/08/2014	16/09/2014
0159000- 03.2008.5.02.0090	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉ D.SERV.PUBLICO EST.	MARILENA ALMEIDA DA SILVA	30985,73	06/10/2014	13/11/2014
0499500- 09.2006.5.02.0090	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉ D.SERV.PUBLICO EST.	FRANCISCO ANTONIO ARAGAO	28622,87	06/03/2015	28/04/2015
0184500- 08.2007.5.02.0090	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	PAULO DA COSTA SILVA	44323,3	09/05/2014	30/05/2014
0012700- 72.2008.5.02.0090	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	ANTONIA MORETI TEIXEIRA	29122,17	24/09/2014	06/11/2014
0513000- 45.2006.5.02.0090	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	MIGUEL FERREIRA	226204,85	26/05/2015	10/06/2015
0226700- 64.2006.5.02.0090	PREF. MUNIC. DE SÃO PAULO	GILMAR CARVALHO	117893,41	26/01/2017	21/02/2017
0002622- 48.2010.5.02.0090	CENTRO EST. EDUC. TEC. PAULA SOUZA	ORIVALDO CATALANI	38541,8	26/05/2015	10/06/2015
0125500- 14.2006.5.02.0090	CENTRO EST. EDUC. TEC. PAULA SOUZA	CESAR AUGUSTO GUIDETTI	753801,51	07/12/2016	16/02/2017
0001585- 15.2012.5.02.0090	FUNDAÇÃO PRÓ- SANGUE HEMOCENTRO S. PAULO	SONIA MARIA PAULINO DA SILVA SANTOS	90640,23	28/10/2016	02/02/2017
0001471- 76.2012.5.02.0090	FUNDAÇÃO PRÓ- SANGUE HEMOCENTRO S. PAULO	JOSE GOMES DA SILVA	51839,91	24/04/2017	17/05/2017
0048600- 19.2008.5.02.0090	FUNDAÇÃO P/O DESENVOLVIMENT O DA EDUCAÇÃO	LEIDE REISNER DA SILVA	141630,87	20/05/2015	09/06/2015

## **17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA**

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### RELATÓRIO E CONSTATAÇÕES DA ASSESSORIA DA CORREGEDORIA ROTINA DE TRABALHO DA 90ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP

#### **1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:**

A MMª. Vara do Trabalho mostra-se visualmente bem organizada, com ordenada distribuição dos processos nos diversos escaninhos da Secretaria, relativos a serviços e prazos, restando poucos processos ainda em meio físico.

O volume de processos físicos na secretaria condiz com o quantitativo aferido pela análise dos itens 4 e 12.2.1 da Ata de Correição.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite estão discriminados nos itens "3" e "4", da Ata de Correição Ordinária.

Por outro lado, consta do item "7", da Ata de Correição (Processos sem Movimentação) a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 20/07/2017, indicava a existência de 76 (setenta e seis) processos sem movimento há mais de 90 (noventa dias) dias.

#### **2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

##### 2.1. Processos físicos:

Em linhas gerais, não foi identificada discrepância na contagem/aprazamento dos serviços de secretaria pendentes de realização, os quais se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e registradas no item "12.1", da Ata de Correição.

O maior aprazamento constatado (janeiro/2017) se refere a 37 (trinta e sete) processos que estão aguardando a conversão ao meio eletrônico.

##### 2.2. Processos eletrônicos:

Em relação aos processos eletrônicos, o relatório dos

agrupadores consta no item 12.2.2 da ata de correição. Não foi constatada morosidade na análise dos agrupadores pela unidade judiciária.

Foi constatado atraso/morosidade na tramitação/serviços dos processos eletrônicos abaixo descritos, verificado por meio do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e (fases de conhecimento, liquidação e execução); realizado nesta data, como a seguir demonstrado:

Fase de Conhecimento: Não foi constatada morosidade processual na fase de conhecimento.

Fase de Liquidação:

Tarefa "iniciar liquidação" Processo nº 0000409-30.2014.5.02.0090, pendente desde 08/09/2016 - petição de habilitação (Id. 3d9b111);

Tarefa "aguardando laudo pericial" Caixa/Sub-caixa "David" - Processo nº 0002118-71.2012.5.02.0090, pendente desde 29/03/2017 - data da notificação do perito (Id. 60430d9);

Tarefa "aguardando término dos prazos" - Processo nº 0002354-52.2014.5.02.0090, pendente desde 19/09/2016 - data de expedição da carta precatória para o TRT 1ª Região (Id. 1232A0e);

Fase de Execução:

Tarefa "análise de execução" Caixa/Sub-caixa "Juízo garantido" - Processo nº 1001149-97.2016.5.02.0090. Último andamento: 13/01/2017 - indicação de garantia do Juízo;

Tarefa "análise de execução" Caixa/Sub-caixa "Juízo garantido" - Processo nº 1002014-23.2016.5.02.0090. Último andamento: 06/03/2017 - Despacho de seguinte teor: "Após o trânsito em julgado, venham os autos conclusos para análise dos embargos à execução."

**Obs.:** Todavia, ambos os casos tratam de execução provisória, razão pela qual não constituem morosidade processual.

No mais, ao que foi possível constatar, a Vara do Trabalho procede à inclusão regular dos devedores inadimplentes (empresa executada e sócios) no BNDT, de acordo com determinação judicial nesse sentido, e que, normalmente, são esgotadas todas as possibilidades de execução antes da destinação do feito ao arquivo provisório, com regular utilização de todos os convênios disponibilizados para esse fim (BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias), conforme artigos 878, da CLT, 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST e 56-A da Consolidação das Normas da Corregedoria.

### 3. Aprazamentos das audiências:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	-
Una/Rito Ordinário	36	126
Instrução	137	144
Una/Rito Sumaríssimo	-	109

*Obs.:* Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 20/06/2017), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras).

O acompanhamento dos aprazamentos das audiências vem sendo efetivado no expediente próprio atuado no âmbito da Corregedoria Regional, alusivo ao Plano de Trabalho apresentado pela 90ª Vara do Trabalho de São Paulo (Portaria CR 76/2012), em razão do Auxílio Fixo instituído no âmbito da Unidade Judiciária, compreendendo-se em seu escopo a redução dos aprazamentos das audiências.

Nesse contexto, as médias de aprazamento apuradas no último trimestre analisado por este Órgão - janeiro/março-2017 - , relativas a todas as modalidades de audiências, foram consideradas, em um aspecto geral, satisfatórias por este Órgão Fiscalizador, que reconheceu a tendência de queda observada nos respectivos aprazamentos, consoante a decisão proferida no dia 03/07/2017.

De todo modo, o quadro atual indica que, à exceção das audiências unas de rito sumaríssimo - cujo respectivo aprazamento está acima da limitação temporal estabelecida pela

legislação processual (45 dias) - os prazos médios das demais modalidades de audiências se encontram dentro de parâmetro considerado satisfatório por esta Corregedoria Regional.

Os dados apontados no item "2.2" sinalizam, ainda, que há 01 (uma) audiência de conciliação em conhecimento designadas pela Unidade Judiciária no sistema PJ-e, marcada para o dia 14/08/2017. Em consulta ao sistema PJ-e, constatei que o processo em questão (o de nº 0002474-03.2011.5.02.0090) encontra-se inserido na pauta de conciliação em conhecimento junto ao CEJUSC.

### 3.1. Processos *sine die*:

De acordo com o item "3.4", da Ata de Correição, foram constatados 07 (sete) processos na condição *sine die* - posição do dia 01/08/2017. Em consulta ao sistema informatizado, realizada nesta data, constatei que os processos da referida listagem ainda não foram regularizados, à exceção do de nº 1001021-43.20175.02.0090.

## 18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## 19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 - Regularizar o andamento dos 76 (setenta e seis) processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, identificados no item "7", da Ata de Correição, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado.

19.2 - Observar estritamente os parâmetros estabelecidos no Plano de Trabalho, em razão do Auxílio Fixo instituído no âmbito da Unidade Judiciária, com vistas à redução do aprazamento das audiências unas de rito sumaríssimo, que se encontra além da limitação estabelecida pela legislação processual para essa classe de ações.

19.3 - Proceder à regularização dos processos identificados na Relação "Sine Die" (item 3.4, da Ata de Correição), visando o correto cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.



19.4 - Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso, relativos aos processos físicos e eletrônicos (itens "12.1" e "12.2", da Ata), sejam diligentemente regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica, notadamente no que diz respeito aos processos físicos que se encontram "aguardando a conversão para o meio eletrônico" e os da pasta "iniciar liquidação", no âmbito do PJ-e.

19.5 - Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta Ata.

19.6 - Deverá a Vara registrar no Sistema SAP-1 o movimento de encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, para todos os feitos que estiverem nessa situação.

19.7 - Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, elencados no item 5.2 da Ata.

19.8 - Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.9 - Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (item 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secrepatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.10 - Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.11 - **Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.5.**

## 20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da

Justiça do Trabalho (DEJT).

20.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

## 21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve.

## 22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia três de agosto de dois mil e dezessete, às 13:00h, com os Exmos Juízes do Trabalho Ana Lúcia de Oliveira, Titular, e Andrea Renzo Brody, Auxiliar, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## 23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada eletronicamente pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Rogério Scipião Medeiros, Assistente de Gabinete, e Antonino Desideri de Rezende, Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.

**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
Desembargadora Corregedora Regional

João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes  
Secretário da Corregedoria